



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

## Portaria Nº 02/2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 02/2026.

### Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também a pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, **Sr. Luiz Alberto Gomes de Lima**, portador da identidade nº 4.900.954 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 118.538.778-16, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Operação de Máquinas Pesadas, matrícula nº 30367-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, nos termos do art. 3º, caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal no 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 06 de 05 de 2026.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IPSEB

IPSEB



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

## DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria nº 14/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5, da Constituição Federal, como também o art. 60 da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 6º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor do servidor público municipal, **Sr. Luiz Alberto Gomes de Lima**, portador da identidade nº 4.900.954 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 118.538.778-16, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Operação de Máquinas Pesadas, matrícula nº 30367-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, foi publicada no Jornal Oficial, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_

IPSEB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260507100052</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SRº LUIZ ALBERTO GOMES DE LIMA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
<b>Data/hora publicação</b>	07/05/2026 10:03
<b>Data/hora autorização</b>	07/05/2026 10:03
<b>Data de circulação</b>	08/05/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00331, data 08/05/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 08/05/2026 — Edição 00331. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260507100052&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260507100052**, intitulada **PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SRº LUIZ ALBERTO GOMES DE LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 07/05/2026 10:03 | **Autorização:** 07/05/2026 10:03 | **Circulação:** 08/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00331, 08/05/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 01/2026 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB concede aposentadoria voluntária pelas regras de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, ao servidor público municipal titular do cargo efetivo de Auxiliar de Operação de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, art. 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e art. 42, §4º da Lei Municipal nº 461/2006, incorporando quinquênios. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260507100052&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:58